

## ESTADO DE SANTA CATARINA

#### **MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

**DECRETO N.º 4306/2025** 

Dispõe sobre a divulgação da classificação preliminar do processo de seleção de famílias para o Programa Habitacional SC Mais Moradia, no município de Ouro Verde/SC, com base na Lei Estadual nº 18.482, de 1º de agosto de 2022.

**MOACIR MOTTIN**, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Organica Municipal decreta:

Art. 1° - Fica divulgada a classificação preliminar dos inscritos no processo de seleção de famílias para o Programa Habitacional SC Mais Moradia, no município de Ouro Verde/SC, conforme disposto na Lei Estadual nº 18.482, de 1º de agosto de 2022.

Famílias inscritas		
Inscritos	Pontuação	Classificação
Joice Mateus de Oliveira	23 pontos	1º lugar
Vanusa Inacio Pazini	23 pontos	2º lugar
Samara Alves da Maia	19 pontos	3º lugar
Raquel Ferreira	19 pontos	4º lugar
Clemir do Santos	18 pontos	5° lugar
Raiane Leal Cordeiro	18 pontos	6º lugar
Marines Pedroso	16 pontos	7° lugar
Rosimeri Plazito do Santos	16 pontos	8° lugar
Iloi Machado	16 pontos	9º lugar
Rosane dos Santos	16 pontos	10° lugar
Hercília de Lima Ferreira	16 pontos	11° lugar
Maria Jadilsa Araujo	14 pontos	12° lugar
Taiza Arboit	14 pontos	13° lugar
Pamela Oliveira Lerias	13 pontos	14° lugar
Francisaca Natalina Luz	13 pontos RV	15° lugar
Constantina Bertan	11 pontos	16° lugar
Alexsandra Carneiro Costa	11 pontos	17° lugar
Jucimar Alves Quadra	11 pontos	18° lugar
Ketlin Kock da Silva	11 pontos	19° lugar
Maria da Conceição Pereira Andrade	7 pontos	20° lugar
Arildo Goulart	6 pontos	21° lugar



Endereço: Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC Fone/Fax: 049 34470007



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### **MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde - SC, em 18 de março de 2025.

# **MOACIR MOTTIN Prefeito Municipal**

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA Vice-Prefeito Municipal

